

ANEXO I

**ATO ADMINISTRATIVO PARA NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE
PROCESSANTE**

RESOLUÇÃO (ou Portaria) Nº __, DE __ DE _____ DE 201__.

O _____ (Autoridade Superior do órgão ou entidade processante)
_____ (Secretário, Diretor Geral, etc.), _____ (nome), no uso de
suas atribuições legais, e, considerando a Lei Estadual nº _____, de __ de _____ de
____ e o Decreto Estadual nº ____, de __ de _____ de ____ (lei de criação do órgão ou
entidade),

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente Processante para Apuração de Responsabilidade –
PAAR, referente às possíveis infrações praticadas por contratados da
_____ (denominação do órgão ou entidade processante), composta pelos
servidores: _____ – Presidente, _____ – Secretário,
_____ - Membro _____ - Suplente.

Art. 2º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação
necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais
provas que entender pertinentes.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Cidade, __ de _____ de 201__.

Nome da Autoridade Superior do órgão ou entidade processante